



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 304/2019

DATA: 20/12/2019

Define a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Cândói, para o Exercício Financeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento às determinações constante do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF), fica estabelecida a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2019 até o mês de dezembro.

Art. 2º. As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada pela Lei Municipal nº 1.496/2018 de 14 de dezembro de 2018 relativa ao Exercício Financeiro de 2019, foram suplementadas através de Leis de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no decorrer do exercício de 2019 gerando um acréscimo de R\$ 21.512.372,38 (Vinte e um milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), dos quais R\$ 2.676.461,66 (Dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) provenientes de Excesso de Arrecadação e R\$ 18.835.910,72 (Dezoito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos) provenientes de Superávit Financeiro e que foram implementadas durante o exercício até o mês de dezembro de 2019 por meio deste Decreto, consoante ao disposto no Art. 13º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2019, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 20 de dezembro de 2019.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br